



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

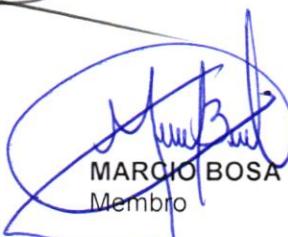
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Zé Menegusso, Gusto Juninho e Marcio Bosa. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxilio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs. Anderson de Moraes Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto, Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do: Projeto de Lei nº 008/2018 “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 143.449,40 (Cento e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nova reais e quarenta centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 1.009/2017. Projeto de Lei 005/2018. Súmula: “Institui a Semana Municipal de prevenção conscientização e combate ao uso de drogas e institui o dia municipal de combate as drogas e da outras providencias”. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.


ZÉ MENEGUSSO
Presidente


GUSTO JUNINHO
Relator


MARCIO BOSA
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 15 MAIO 2018


Secretário



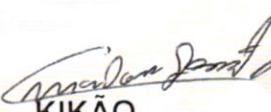
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Realizada aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: **Manoel Pedro Carlos, Kikão e Sandro Dias**. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Anderson de Morais Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do: Projeto de Lei 011/2018; “Institui o programa fundo rotativo da secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, visando efetuar o repasse de recursos financeiros ás unidades escolares da rede municipal de ensino – Programa mais agilidade nas escolas”; Após análise detalhada do projeto em questão chegou-se à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente a legislação, quanto ao que cabe a esta comissão analisar todas as metas e ações descritas no projeto também estão de acordo com as necessidades do Município, portanto esta comissão optou pela aprovação por unanimidade.


MANOEL PEDRO CARLOS
Presidente


KIKÃO
Relator


SANDRO DIAS
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 13/06/2018


Secretário